

Neste meu acto devedor quiz cesar a palavra e o
 Presidente, deusto dos termos legais acertados a
 presente Sessão, convocando uma sessão to-
 mada esse dia 26, do mês de Maio, neste mesmo horário
 e local e eu, Raimundo Loureiro de Oliveira, se-
 cretário da Câmara Municipal, fui eu que presente-
 to, que por este conformar perante os, levado, ao
 plenário para apreciação, discussão e posterior-
 mente votada, pelas sessões vereadores.

José Moreira de Oliveira

José Rosendo Freix

Miguel Viana da Costa

Maria Leyey Costa

Foi Vidente Loteiros

Joel Robaçor da Costa

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 xx xxxxxxxxxx xxxxxxxxx xx xxxx xx xxxx xx xxxx xx xxxx
 xx xx

Ato da Sessão da Câmara Municipal de Tabu-
 leiro do norte, do Estado do Ceará, realizado em
 26 de Maio do ano de 1982, às 9 (nove) horas.

Nos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio,
 do ano de 1982, às 9 (nove) horas, na sede
 da Câmara Municipal de Tabuleiro do norte, do
 Estado do Ceará, na sua cel. Pio Guedes 429,
 em seu polo de reuniões, realizar-se-á em
 caráter ordinário, mais uma Sessão da
 Câmara Municipal de Tabuleiro do norte. Ab.

A Presidência do Vereador foi informada de o
Vice e Secretariado pelo Vereador Baiu
couardo de Oliveira. Como de costume, o Pre-
sidente, ao tomar despar seu seu cargo é
que "Diretor", faz autorização ao Secretário
Câmara Municipal, que procedesse no dia
auxiliar - competente, a chamadas das seu
res Vereadores, que resultou com o compare-
mento dos seguintes parlamentares:
José Moreira de Oliveira, Maria da Conceição
Raimundo Courado de Oliveira, Ulysses da
Casa Costa, José Belém da Costa, José Luiz
da Sohnius, Maria da Costa, Juliano
Fenner da Silva, José Bento da Silva.
Vendo níqueno Regimento, o Presidente de-
clarou aberto a presente Sessão ordinária
audindo logo em seguida que fosse fe-
pelo Secretário, a leitura da Ata da Ses-
são anterior, a qual, depois sua leitura foi fei-
ta ao plenário da Câmara Municipal.
Aprovada por unanimidade a leitura
(sem nenhuma restrição). Após a
leitura da Ata em referência, o Presidente,
mirou a pauta das matérias e encontrou
o Projeto de Lei nº 043/82, de 19 de maio de 1982,
mandou que fosse lido e transcrita na par-
te ativa desta Sessão, que assinou o facan-
do Projeto de Lei nº 043/82, de 19 de maio de

AutORIZAR ABORTOS DE C
ESPECIAIS QUE ESTÃO A
ENTITAS PUDIBUNDAS.

Foco sobre que esteve reunido à Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte, para a

ção e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Artº 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial, até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de auxílios), destinado a construção e instalação dos Postos de Serviço Telefônico nos Distritos de Otto Dragaia da Borda e Peixeponto.

Artº 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito autorizado pelo artigo anterior, serão descrevetes da anulação parcial do Decreto de dotações, que deverão oportunamente ser indicados no Decreto de abertura.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacto da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de Maio de 1982.
Fecho sob risco de penalidade.
Prefeito Municipal.

Em seguida atendeu determinações do seu novo autorizacão, foi lida a Resolução nº 5/82, de 26 de maio de 1982, com a seguinte redação:

Resolução nº 5/82, de 26 de maio de 1982.

Atendiza os subsídios e Prese-
sidentes do Prefeito e do Vice-
Prefeito do Município de Tabu-
leiro do Norte.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

resumo de suas atribuições legais, e, quasi-
desnudado o que estabelece o Decreto Regis-
trado nº 1144 de 05 de Maio de 1982, que
fixou os Subsídios do Exmo Sr. governador
do Estado do Ceará, faz saber que a câmara
municipal aprova e devo promulgar a
seguinte: Resolução:

Artº 1º - A partir de 1º (primeiro) de junho a
30 de abril do corrente exercício, o Poder Executivo
municipal de Tabuleiro do Norte, receberá um subsídio
mensal da importância de CR\$ 88.593,00 (oitenta
e oito mil, quinhentos e noventa e três auxílios)
e uma representação de CR\$ 29.531,00 (vinte e
nove mil, quinhentos e trinta e huu auxílios).

Artº 2º - A partir de 1º (primeiro) de maio do
corrente ano, o subsídio do Poder Executivo munici-
pal de Tabuleiro do norte, passa a ser de
importância de CR\$ 124.030,00 (cento e vinte
e quatro mil, e trinta auxílios) e, uma
representação de CR\$ 41.343,00 (quarenta e hu-
mil, trezentos e quarenta e três auxílios).

Artº 3º - Do Vice-Prefeito, no período de que
trata o artº 1º (primeiro) deste Resolução, é
atribuído um subsídio mensal de CR\$ 44.296,00
(quarenta e quatro mil, dezessete e noventa
auxílios), passando, a partir de 1º (primeiro)
de Maio de 1982, a ser de importância de CR\$
62.015,00 (sessenta e dois mil e quinze auxílios).

Artº 4º - Este Resolução entra em vigor neste dia

2º produz seus efeitos financeiros, a partir da
1º (primeira) de Janeiro de 1982.

Face à Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Ceará,
em 26 de Maio de 1982. José Floriano de Oliveira

Presidente

Raimundo Correia de Oliveira

1º Secretário.

Maria Francisca
Vice-Presidente

Waldyr Viana do Costa

2º Secretário.

Foi continuado aos trabalhos da
presente Sessão, ordinária, o Presidente, dentro das
normas constitucionais, levou os materiais -
após transactos - Projeto de lei e Decretos, que
necessitavam aprovacão por voto superior
a dois terços (sem voto nulo ou abstencionismo). Foi
em referência aos trabalhos desta Sessão, o Pre-
sidente, ao dizer, já havia a parceria das autori-
dades, pelo orden, presentes a palavras dos se-
nhores vereadores, que tive o prazer inicial pelo vereador
José Mendes Salimbo, que em súbito impulso
fiz a respeito de um pouco contendo aquela ini-
ciosa entre as ruas Batista e a Eunice Cha-
ves, que seu ameaçando a saída de nosso povo.
Nostro sentido, fiz apelo às autoridades competen-
tes que di que possidem as suas competências
essa urgência. O bando, retroagui um assunto
da Sessão anterior e tem depois as admi-
nistração Municipal, por efeito do pagamento de
uma fiança dada esse ato, logo que em
mesma legalizou sua documentação. Fiz anexo
diversos depoimentos à administracão municipal.

no que se concerne a construção de um Hospital pelo Estado e o correamento de outros recursos de fontes estaduais, para o progresso de nosso município, deixe que a oposição política neste município, tem esperanças para a transferência de recursos para esta comunidade. O 2º (Segundo) orador o vereador José Azevedo Reis, falou a respeito do mesmo e pediu a Deus para apudar afim de que todos voltam com a mesma dinorridade e, que, escutando profunda mente os discursos com referência a felicidade daqueles na chapa da Pode e na Carteira e que, diário Molar nos desenvolveu afim de que pessoas justificaram a vestes autoridades exerceram uma equação condizente com a situação. - Dizendo ainda que durante o Santo Padre o Papa, pediu seu auxílio orações, evitou que a guerra das moluscas destruísse o continente americano. Nenhum outro vereador quis fazer uso da palavra e o presidente, dentro dos rigores da lei orgânica dos municípios, encerrou os trabalhos do 1º (Pequeno) período do exercício de 1982, desejando muita paz aos amigos vereadores, afim de que possam voltar no 2º (segundo) período legislativo, trazendo cada um o mesmo sentimento de harmonia e progresso para a terra comun. E, assim encerrou em seu tradicional sair e eu, Raimundo Carvalho de Britto, secretário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, lo-

vi a presunt Ato, que por esti conferiu, seu
lida, trazida ao Plenário, para apreciação,
discussão e posteriormente, seu assinado
pelos senhores vereadores.

José Moreira de Oliveira.

Raimundo Correia da Silva.

Abígail Viana da Costa.

Maria Ferreira da Silva.

Maria Freire Maia.

Dona Ribeirão do Canto.

Maria Lucy Posta

José Vitor Leme.

José Rosendo Frutis

Ato de abertura dos trabalhos da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do
Ceará, para o segundo período do ano de
1982, realizado na sessão ordinária,
no dia 1º de agosto do ano corrente, às
9 horas.

Hoje (sexta) dia de ação do agosto,
do ano de 1982, às 9 horas, um ato de
reunião da Câmara Municipal de Tabuleiro do
Norte, do Estado do Ceará, na Rua Cel. Rio Grande
do Sul 1299, realizado no seu quartel ordinário, sede
da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
com a Presidência de Vereador José Moreira de
Oliveira e secretariado pelo Vereador Raimundo
Carvalho de Lima. O presidente, ao tomar
assento em seu lugar à " Mesa Central" dos
trabalhos, lhe autorizou ao secretário da
Câmara Municipal, seu proceder no torno da